



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 053/2.000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 10 (Dez) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. PAULO ROBERTO F. RODRIGUES, portador do R.G. nº 19.515.360, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2718/2.000, devendo retornar às suas atividades normais em 10 de Março de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2.000.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
PREFEITO MUNICIPAL -**

Fevereiro de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**